



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
373
Data e Hora de Emissão
14/06/2021 11:42:12
Código de Verificação
N6YBE507

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: ECORYS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CPF / CNPJ: 05.762.557/0001-83 **Inscrição Municipal:** 07 01 0458438-5
Endereço: MAJOR HEITOR GUIMARÃES, 000432 - BAIRRO: SEMINÁRIO - CEP: 80440120 **Tel.:** 41 - 30939017
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** ecorys.ambiental@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: REINHOLD STEPHANES JUNIOR
CPF / CNPJ: 551.947.709-44 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV CANDIDO DE ABREU, , 776 - COMPLEMENTO: SL 1702 - BAIRRO: CENTRO CIVICO - CEP: 80530000
Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO MES DE MAIO

• Consultoria e assessoria técnica na elaboração de diagnóstico nos Projetos e demandas apresentadas pelos municípios de Guaraci, São Jorge do Oeste, Mangueirinha, Campo Largo, Almirante Tamandaré, Contenda, Lidianópolis, Lunardelli, Siqueira Campos e Califórnia para aquisição de recursos das Emendas Parlamentares ao Orçamento Geral da União 2021, do deputado Reinhold Stephanes Junior, junto aos ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Regional, Educação, Cidadania, Saúde e Economia. Ações orçamentárias de cada Ministério contidas no diagnóstico de levantamento dos recursos: 1D73, 20ZV, 8581, 219G, 0ECS, 20RP, 2E89, referentes aos recursos das Emendas Parlamentares do Deputado ao Orçamento da União 2021. Diagnóstico de orientação das suas respectivas execuções no âmbito das indicações destas emendas parlamentares, bem como recursos de Programação dos Ministérios.

PAGAMENTO A VISTA/QUITADO

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$25.000,00

Código da Atividade

17 - 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 0,00 | 25.000,00 | 5,00 | 1.250,00 | 187,50 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.